



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 349 /2022
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo mencionada, a partir de 01/09/2022 a 01/03/2023, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Professora do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

❖ **Marinete Aranda Caldeira de Albuquerque, MAT 6998.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Setembro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Setembro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo